



**Recibo de Protocolo:**

Número do Protocolo: **019816/2019**  
Número do Ofício: **s/n**  
Ano do Ofício: **2019**  
Usuário: **Adriana Tavares Gonçalves da Silva**  
Unidade Administrativa: **Tribunal de Contas do Município de São Paulo**  
Unidade Gestora: **Tribunal de Contas do Município de São Paulo**  
Tipo de Entrada: **Documento**  
Data de entrada no protocolo: **05/11/2019 12:56:05**  
Data de emissão do relatório: **05/11/2019 12:56:19**  
Meio de Entrega: **Geral**

Assunto: **CMSP - Vereador Alfredo Alves Cavalcante  
requer o acompanhamento da execução do  
Termo de Contrato nº 028/SME/2019.**

Observações:

Os originais poderão ser retirados após **7 (sete) dias úteis**, nesta Unidade. Findo este prazo, permanecerão disponíveis por **30 (trinta) dias corridos**. Após, serão descartados e eventuais reclamações acerca da digitalização serão desconsideradas. Esta regra não se aplica à documentos que serão juntados em processos físicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
LIDERANÇA DO PT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO

**ALFREDO ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, exercendo o cargo eletivo de Vereador do Município de São Paulo, Líder da Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores na Câmara Municipal de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 13572043 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.330.578-88, com domicílio nesta Comarca de São Paulo, no Viaduto Jacareí, 100, 6º andar, sala 621, Bela Vista, CEP 01319-900, vem requerer desta Corte o acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO nº 028/SME/2019**.

## **1 – INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação deflagrou o Pregão Eletrônico nº 37/SME/2017 (Processo nº 6016.2017/0033722-3) objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos Centros Educacionais Unificados - CEUs.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PT

A licitação objetivou a contratação dos serviços para os 46 CEUs, divididos em 12 lotes. Os valores contratados foram os seguintes:

LOTES	CONTRATO Nº	CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$) (30 MESES)
1, 2, 10	28/SME/2019	ASSERVO	995.446,95	29.863.408,50
3	29/SME/2019	PROVAC	333.773,97	10.013.219,10
4, 6, 7, 8, 9, 11	30/SME/2019	VL TERCEIRIZAÇÃO	1.821.590,52	54.647.715,60
5,12	31/SME/2019	GRAMAPLAN	704.636,52	21.139.095,60
			3.855.447,96	115.663.438,80

VALOR TOTAL MENSAL para os 46 CEUs = R\$ 3.855.447,96

VALOR MÉDIO MENSAL POR CEU = R\$ 85.676,62

Limitando-nos ao TERMO DE CONTRATO nº 028/SME/2019, que comporta os lotes 1, 2 e 10, os serviços deverão ser prestados nos Centros Educacionais Unificados – CEUs a seguir relacionados. Referido contrato foi lavrado em 04.04.19 com a empresa Asservo Multisserviços Ltda.

LOTE	DRE	CEU	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
1	CL	Casa Blanca	23
		Campo Limpo	25
		Cantos do Amanhecer	17
		Paraisópolis	18
2	CL	Capão Redondo	19
		Feição da Vila	18
		Guarapiranga	17
10	PJ	Pera Marmelo	21
		Perus	21
		Pq Anhanguera	18
		Jaguaré	18
		Vila Atlântica	21

## 2 – DOS FATOS

A título de comparação, relacionamos a seguir o número de postos de serviços contratados anteriormente para alguns CEUs. O Termo de Contrato nº 187/SME/2018, feito por emergência (art. 24, IV da LF 8.666/93) foi lavrado em 07.12.18 com a empresa Cor Line Sistema de Serviços Ltda. para um período de até 180 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
LIDERANÇA DO PT

O objeto desta contratação feita por emergência era a “prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais áreas internas e externas, áreas verdes e os serviços de tratamento de piscinas dos CEUs”. O total de postos estava assim dimensionado.

LOTE	DRE	CEU	LÍDER	Limpeza Externa				Limpeza Interna						Total de Postos
				Limpador de Piscina	Aux. de Limpeza	Jardim	EMEI	EMEF	CEI	Teatro	Ginásio	Biblioteca	Vidros	
1	CL	CANTOS DO AMANHECER	2	2	14	6	7	9	10	3	3	2	2	60
		GUARAPIRANGA	2	2	12	4	8	10	11	3	3	2	2	59
	S.A.	CAMINHO DO MAR	2	2	14	6	7	9	10	3	3	2	2	60

As contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 52/SME/2014, cujo objeto incluíam os serviços de tratamento de piscinas e copa, estabeleciam os seguintes números de postos de serviços para os CEUs:

LOTE	CEU	Nº Unidades	Nº de Postos de Serviço
19	CANTOS DO AMANHECER	1	62
20	GUARAPIRANGA	1	61
21	VILA DO SOL	1	58
22	CAMINHO DO MAR	1	62
23	PARELHEIROS	1	62
24	JARDIM PAULISTANO	1	51
25	QUINTA DO SOL	1	62
26	SAPOPEMBA	1	58
TOTAL			476

Em suma, embora haja algumas diferenças nos objetos das contratações acima, sobretudo em relação às áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa nos CEUs, as diferenças nas quantidades de postos e trabalhadores envolvidos em cada contratação são muitos grandes. Vejamos as diferenças para alguns CEUs da região de Campo Limpo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
LIDERANÇA DO PT

CEU	QUANTIDADE DE POSTOS/FUNCIÓNÁRIOS			VARIACIÓN PERCENTUAL	
	PREGÃO 52/SME/2014 (A)	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (B)	PREGÃO 37/SME/2017 (C)	C/A	C/A
Cantos do Amanhecer	62	60	17	-72,58%	-71,67%
Guarapiranga	61	59	17	-72,13%	-71,19%
Caminho do Mar	62	60	18	-70,97%	-70,00%

Considerando os exemplos destes 3 CEUs, a redução no número de postos/funcciónários vinculados às contratações foi igual ou superior a 70%.

O total de postos de serviços em cada CEU, por área de trabalho, pode ser visto na tabela da contratação emergencial, conforme anteriormente apresentado. Observa-se que os serviços de limpeza da piscina e a área do jardim representam de 6 a 8 funcciónários, o que, em princípio, não justifica a grande redução observada na última contratação.

A nossa preocupação é quanto à exequibilidade do contrato atual, da real possibilidade de manter os CEUs limpos, com adequado nível de higiene e segurança para os alunos, funcciónários e professores, com tamanha redução do número de trabalhadores envolvidos na limpeza dos CEUs.

Outro aspecto a ser destacado está relacionado à diferença de valores dos contratos, cujos valores médios por CEU tiveram queda superior a 53% de 2014 para 2019:

- Valor médio mensal por CEU dos contratos de 2014 (8 CEUs) = R\$ 184.339,79

- Valor médio mensal por CEU dos contratos de 2019 (46 CEUs) = R\$ 85.676,62



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
LIDERANÇA DO PT

**5 – DOS PEDIDOS**

Por todo exposto, requer a representante o acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO nº 028/SME/2019** (minimamente nos CEUs Cantos do Amanhecer, e Guarapiranga), com vistas à verificação do pleno cumprimento de todas as cláusulas contratuais e, conseqüentemente, das adequadas condições de conservação e limpeza dos CEUs.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

  
**ALFREDO ALVES CAVALCANTE**

Líder da Bancada do PT  
Câmara Municipal de São Paulo